



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA CANCELAMENTO/ANULAÇÃO DO EDITAL

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM/PB  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

**Referência:** Processo Administrativo nº 260518CE00005  
**Concorrência Eletrônica nº 00005/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para ampliação e reforma de unidade escolar no Município de Capim/PB.

Considerando a análise dos documentos que instruem o Processo Administrativo nº **260518CE00005**, referente à **Concorrência Eletrônica nº 00005/2026**, constatou-se divergência na identificação da unidade escolar objeto da contratação, alcançando o edital, os atos integrantes do processo, o projeto e as respectivas planilhas.

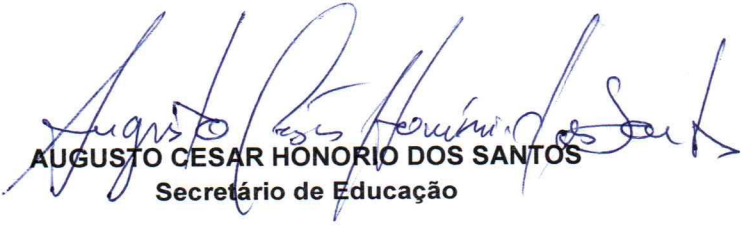
A inconsistência identificada compromete a correta definição e vinculação do objeto licitado, não sendo recomendável o prosseguimento do certame com documentos que necessitam de correção, especialmente por se tratar de contratação de obra de engenharia, cuja execução deve observar projeto e planilhas devidamente compatíveis e corretamente identificados.

Ressalta-se que a sessão pública ainda não foi realizada, inexistindo contratação formalizada ou execução do objeto. Assim, a adoção da medida neste momento possui caráter preventivo e saneador, preservando a legalidade, a segurança jurídica, a transparência e o interesse público, sem causar prejuízo à Administração Municipal.

Diante do exposto, solicita-se o **cancelamento/anulação do edital da Concorrência Eletrônica nº 00005/2026**, com fundamento no **art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores**, para que sejam promovidas, de forma imediata, as devidas correções no edital, projeto, planilhas e demais documentos correspondentes.

Concluídas as correções, o procedimento será novamente submetido à publicação, com a reabertura integral dos prazos legais aplicáveis, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, assegurando a regular continuidade da contratação e evitando quaisquer prejuízos à Administração ou aos potenciais interessados.

Capim/PB, 27 de maio de 2026.

  
AUGUSTO CESAR HONORIO DOS SANTOS  
Secretário de Educação